

Bolo gelado fácil

Ingredientes

1 caixa de bolo de coco
1 envelope de gelatina em pó incolor sem sabor
3 colheres (sopa) de água
1 lata de leite condensado
1 lata de creme de leite
1 vidro de leite de coco
2 latas de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)
2 xícaras (chá) de chantilly pronto
1 xícara (chá) de coco ralado
Margarina e farinha de trigo para untar e enfarinhar

Modo de preparo

Prepare a massa do bolo conforme as instruções da embalagem.
Coloque em uma fôrma de 30cm de diâmetro untada e enfarinhada.
Leve ao forno médio, preaquecido, por 30 minutos, ou até que enfiando um palito, ele saia limpo.
Retire e desenforme.
Hidrate a gelatina na água e dissolva em banho maria.
Bata no liquidificador com os ingredientes restantes, menos o coco.
Forre a fôrma em que assou o bolo com papel alumínio, alisando bem, e despeje metade do líquido na Fôrma forrada.
Coloque o bolo sobre o líquido.
Cubra com papel alumínio e leve à geladeira por 2 horas.
Retire, desenforme, cubra com o chantilly e polvilhe o coco.
Sirva em seguida.

Repolho refogado

Ingredientes

1 repolho médio (mais ou menos 1,2kg)
3 colheres (sopa) de óleo
1/2 cebola média picada em pedaços grandes
1 dente de alho picado
2 tomates maduros, picados em pedaços grandes
2 cebolinhas verdes cortadas em rodelas
Salsa picada a gosto
Sal e pimenta do reino a gosto

Modo de preparo

Corte o repolho em quatro partes e elimine o miolo duro.
Corte em tiras não muito finas e lave bem.
Deixe no escorredor por alguns minutos, para retirar todo o excesso de água.
Aqueça o óleo numa panela e frite ligeiramente a cebola e o alho.
Junte o tomate e os temperos verdes, mexa bem e refogue por alguns minutos.
Acrescente o repolho picado.
Tempere com sal e pimenta do reino e mexa bem.
Abaixe o fogo ao mínimo e tampe a panela.
Deixe cozinhar até que o repolho esteja cozido, mas não macio demais (mais ou menos 20 minutos).
Se necessário, respingue um pouco de água.
Sirva em seguida, acompanhando carnes em geral.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

SEMUS	FMS	08.01.10.122.001.2.006	4.4.90.52.00	16	200.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.048.2.007	3.1.90.04.00	16	1.790.400,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.048.2.007	3.3.90.36.00	62	66.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.301.066.2.008	3.3.90.39.00	16	405.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.028.2.010	3.1.90.04.00	16	1.540.900,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.028.2.010	3.3.90.40.00	16	322.100,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.028.2.010	4.4.90.52.00	16	345.400,00
SEMUS	FMS	08.01.10.303.046.2.011	3.3.90.30.00	16	661.900,00
SEMUS	FMS	08.01.10.305.029.2.013	3.1.90.04.00	16	100.000,00
SEMASC	FMAS	56.01.08.244.045.2.024	3.3.90.30.00	17	135.000,00
FMC	FMC	76.01.13.392.040.1.120	3.3.90.31.00	99	36.367,21
FMC	FMC	76.01.13.392.040.1.120	3.3.90.45.00	99	65.780,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito

Omitido do Jorna Hora H do dia 28/12/2021

DECRETO Nº 5.350 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM DECORRÊNCIA DA PERMANÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO"

CONSIDERANDO a última nota técnica SIEVS/SVS nº 01/2022 e o Mapa de risco regional da Covid-19, atualizado em 06 de janeiro de 2022, produzida Superintendência de Informação Estratégica de Vigilância e Saúde da Secretaria Estadual de Saúde, cujos dados estão disponíveis no Painel Coronavírus COVID-19 (http://painel.saude.rj.gov.br/)
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 5.057, de 16 de março de 2021, que estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, bem como reconheceu a necessidade de manutenção da situação de emergência no âmbito do Município de Belford Roxo;
CONSIDERANDO o Decreto n° 5.194, de 30 de julho de 2021, que atualizou as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID -19) no Município;
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas até 03 de março de 2022 as medidas temporárias de prevenção e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, previstas no Decreto Municipal n° 5.102 de 05.05.2021.
Parágrafo único - O período previsto no caput poderá ser estendido a depender da evolução dos casos de enfermidade e das orientações das autoridades de saúde, podendo inclusive ser revistas as medidas preventivas, a qualquer momento, caso haja piora dos indicadores atinentes à pandemia no Município de Belford Roxo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar na data de sua publicação.

Belford Roxo, 31 de janeiro de 2022.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO – WAGUINHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 04/131/2022
PORTARIA Nº: 0122 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Desaverbar, em ficha funcional do servidor **PAULO ROBERTO DE CARVALHO**, matrícula 10/20.158 ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretária Municipal de Serviços Públicos. O tempo total de serviço de **6.106 (seis mil, cento e seis) dias, que corresponde a 16(dezesseis) anos, 08(oito) meses e 26(vinte e seis) dias,** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, que integram o processo administrativo nº. 04/4395/2009

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 60/70971

PROCESSO: 04/6692/2021
PORTARIA Nº: 0123 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Averbar, em ficha funcional da servidora **ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR**, matrícula 10/05.357 ocupante do cargo de **Orientador Educacional**, lotado na Secretária Municipal de Educação. O tempo total de serviço de **2.194 (dois mil, cento e noventa e quatro) dias, que corresponde a 06(seis) anos, 00(zero) meses e 04(quatro) dias,** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, que integram o processo administrativo nº. 04/6692/2021.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 60/70971

PROCESSO: 04/079/2022
PORTARIA Nº: 0124 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Averbar, em ficha funcional da servidora **LUCIANA MAGALHÃES CANTO DA COSTA**, matrícula 10/14.986 ocupante do cargo de **Professor II**, lotado na Secretária Municipal de Serviços Públicos. O tempo total de serviço de **312 (trezentos e doze) dias, que corresponde a 00(zero) anos, 10(dez) meses e 12(doze) dias,** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, que integram o processo administrativo nº. 04/079/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 60/70971

PROCESSO: 04/6711/2021
PORTARIA Nº: 0125 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:

Averbar, em ficha funcional da servidora **ODETE MARQUES DE LIMA**, matrícula 10/20.212 ocupante do cargo de **Auditor Fiscal**, lotado na Secretária Municipal de Fazenda. O tempo total de serviço de **1.461 (hum mil, quatrocentos e sessenta e um) dias, que corresponde a 04(quatro) anos, 00(zero) meses e 01(um) dia,** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela **Câmara Municipal de Belford Roxo**, que integram o processo administrativo nº. 04/6711/2021.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 60/70971

PROCESSO: 04/4048/2020
PORTARIA Nº: 0126 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLAUDIO MENDONÇA MOTTA** ocupante de Motorista, matrícula nº 10/19.783, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4048/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
21/06/2000 a 20/06/2005	20/12/2012 a 19/03/2013 (ref. Processo nº 04/4478/2012)
21/06/2010 a 20/06/2015	01/12/2021 a 01/03/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 60/70971

PROCESSO: 04/5346/2009
PORTARIA Nº: 0127 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANTONIO AMADEU DOS SANTOS** ocupante de Ajudante de Mecânico, matrícula nº 10/18.556, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5346/2009.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
29/05/2000 a 28/05/2005	01/12/2021 a 28/02/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 60/70971

PROCESSO: 04/6149/2019
PORTARIA Nº: 0128 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SERGIO JERONIMO DE SOUZA** ocupante de Coveiro, matrícula nº 10/17.863, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6149/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
15/05/2010 a 14/07/2018	01/09/2021 a 29/11/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 60/70971

PROCESSO: 04/4534/2021
PORTARIA Nº: 0129 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DEODATO PIMENTA** ocupante de Trabalhador Braçal, matrícula nº 10/18.268, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4534/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
24/05/2010 a 23/10/2015	01/12/2021 a 28/02/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 60/70971

PROCESSO: 04/6863/2019
PORTARIA Nº: 0130 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADAILTON PEREIRA DA CRUZ** ocupante de Trabalhador Braçal, matrícula nº 10/18.478, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme